



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 6/14L/2008

DATA: 21/08/2008

EMENTA: Dá nova redação aos §§ 1º, 3º e 4º, acrescenta parágrafos ao art. 50 e altera a redação do art. 63 da Resolução nº06/14L/2005 – Regimento Interno..

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2008.

Vereador Paulo Kopschina – Presidente

Vereador Renan Schaurich – Secretário

Vereador Ito luciano– Relator